



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA

TERMO DE COMPROMISSO 001/2021-PGT-SDU-CEMU

Guichê: **012.552/2020**
Processo: **001.546/2020**
Empreendedor: **AQA BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 28 SPE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, nº. 840, Centro, CEP 14.801-901, Araraquara-SP, neste ato representado por **NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 5.185.976-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 895.630.428-91, residente e domiciliado na Rua Mauro Pinheiro, nº 120, bloco B, apto. 58, Vila Ferroviária, Araraquara-SP e de outro lado a empresa **AQA BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 28 SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.174.849/0001-29, com sede à Rua 9 de Julho, nº 1602 – Centro – CEP 14.801-295 – Araraquara – SP, representada neste ato pelo Sr. **BRUNO CYRINO NOGUEIRA CASTELLI CHUERY**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 358.624.578-52 e RG nº 26.105.450-8-SSP-SP, domiciliado na Av. Elis Regina, nº 34 – Condomínio Quinta das Tipuanas – CEP 14.802-833, na cidade de Araraquara – SP, na presença das testemunhas ao final identificadas e assinadas, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, segundo o que segue:

CONSIDERANDO que a empresa **AQA BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 28 SPE LTDA.** é responsável pela construção do Empreendimento do tipo Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Rua Dídimo Vieira da Silva, s/nº – Vila Ferroviária, nesta cidade de Araraquara-SP, em conformidade com o projeto apresentado.

CONSIDERANDO que, de acordo com análise desta Coordenadoria de Mobilidade Urbana, a implantação do empreendimento em pauta acarretará impacto no trânsito de veículos e pedestres nas vias que dão acesso ao empreendimento, serão necessárias as seguintes medidas mitigadoras:

DGP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA

AJUSTAM MUTUAMENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Embasado nos considerandos e em atendimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001) e à legislação municipal vigente (Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, artigo nº17), obriga-se a **AQA BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 28 SPE LTDA.**, sempre em caráter irrevogável e irretratável, a fornecer o discriminado abaixo pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, a saber:

- I. Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será somado aos valores gerados pelo Impacto de Vizinhança e/ou Outorga, para a implantação da Rua Elias Gibran, via pública existente, sem infraestrutura, ao lado do empreendimento;
- II. A Rua Elias Gibran, de acordo com as diretrizes viárias do Município, deve ter 10,00m de largura, sendo 2m de largura nas calçadas de cada lado e 6m de leito carroçável.

OBS.: Todos os projetos deverão ser apresentados pelo requerente e aprovados pelo Município de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficará condicionada a expedição do Habite-se ou Certidão de Conclusão da Obra à apresentação do Termo de Recebimento emitido pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o fornecimento elencado na cláusula primeira deste Termo de Compromisso é atribuído o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o mesmo **será integralmente suportado pelo empreendedor.**

CLÁUSULA QUARTA:

Considera-se **CANCELADO** e **SEM EFEITO** o **Termo de Compromisso nº 022/2020-PGT-SDU-CEMU**, assinado na data de 27 de outubro de 2020. O mesmo fica, desde já, substituído pelo presente Termo.

DQI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara para conhecer e resolver as eventuais dúvidas ou controvérsias que decorrerem da presente avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, lido e achado conforme, assinam o presente Termo, constante de 03 (três) páginas digitadas apenas no anverso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Araraquara, 11 de janeiro de 2021.

Nilson Roberto de Barros Carneiro
 Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Bruno Cyrino
 2º NOTAS

Bruno Cyrino Nogueira Castelli Chuery
AQA BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 28 SPE LTDA.

2º TABELIAO DE NOTAS - SP
 LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIAO)
 Avenida São Paulo, 508 Tel. (16) 3333-3136
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 de BRUNO CYRINO NOGUEIRA CASTELLI
 CHUERY (57001). Dou fé.
 Araraquara, SP: 12/01/2021.
 Em test. da verdade.

MARCELA MACHADO RABANERA
 (Reg.: 4950484950485049494949578351)
 Valor Unitário: R\$10,40 Total: R\$ 10,40
 Documento com valor econômico
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Testemunhas:

DANIEL GATTI ROBLES
 1ª) Nome: DANIEL GATTI ROBLES
 RG: 19.433.911-7 (SSP/SP)

Nilson Roberto de Barros Carneiro
 2ª) Nome: NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
 RG: 14998072

Bruno Cyrino Nogueira Castelli Chuery